

RESOLUÇÃO Nº 245, DE 04 DE MAIO DE 1995

Modifica os Anexos I e II da Resolução 173, de 23 de Abril de 1.991.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Anexo I Carreira do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara - da Resolução 173, de 23.09.1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I
CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA

DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	QUANTIDADE
Agente de Atividades da Secretaria (Grau Básico)	I	1 a 3	24
	II	1 a 3	24
	III	1 a 3	24
Oficial de Atividades da Secretaria (Grau Médio)	I	1 a 3	30
	II	1 a 3	30
	III	1 a 3	30
Técnico de Atividades da Secretaria (Grau Superior)	I	1 a 3	09
	II	1 a 3	09
	III	1 a 3	09
	Especial	1 a 2	06

Art. 2º. O Anexo II - Tabela de Escalonamento Vertical - da Resolução 173, de 23.04.1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
Agente de Atividades da Secretaria	I	1	19
		2	23
		3	27
	II	1	30
		2	34

		3	38
	III	1	41
		2	45
		3	49
Oficial de Atividades da Secretaria	I	1	50
		2	54
		3	58
	II	1	61
		2	65
		3	69
	III	1	72
		2	76
		3	80
Técnico de Atividades da Secretaria	I	1	81
		2	85
		3	89
	II	1	93
		2	97
		3	101
	III	1	105
		2	109
		3	113
	Especial	1	116
		2	120

Art. 3º. Os servidores que, em decorrência de modificação da Tabela de Escalonamento Vertical, tiverem sua situação funcional alterada, serão automaticamente enquadrados nos índices correspondentes à sua classe e padrão.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 04 de Maio de 1995

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente

VEREADOR ENES DE MENEZES
1º Secretário